Boletim de Serviço Eletrônico em 26/09/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br

PORTARIA SEI PPGHI Nº 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Newton Dângelo, no uso de suas atribuições conforme Regimento Geral da UFU:

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em História – Edital INHIS/PPGHI Nº 001/2018;

CONSIDERANDO que os candidatos inscritos para o Curso de Mestrado serão submetidos à prova de conhecimento específico e que a correção será feita por banca examinadora composta por docentes do corpo permanente do Programa;

CONSIDERANDO que a Banca Examinadora será nomeada pela Coordenação do Programa;

RESOLVE:

Nomear banca examinadora para avaliação da prova de conhecimento específico feita pelos candidatos ao Mestrado, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica constituída a banca examinadora para a avaliação das provas de conhecimento específico, com docentes das quatro linhas de pesquisa;

Art. 2º - Ficam nomeados para constituir essa banca os professores: **Marcelo Lapuente Mahl (presidente), Jacy Alves de Seixas, Deivy Ferreira Carneiro e Rodrigo de Freitas Costa**;

Art. 3° - Compete à banca examinadora o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo uma sistemática própria de condução dos trabalhos de forma a otimizar o processo de avaliação;

Art. 4° - O presidente da banca deverá finalizar o processo de correção e encaminhar ata para secretaria do PPGHI até o dia 30 de outubro de 2018 às 17h:00min.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton Dangelo**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739450** e o código CRC **E438254D**.

Referência: Processo nº 23117.060641/2018-49 SEI nº 0739450